



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3763/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Julho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 337, DE 11 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA GP N. 337, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa laboratoristas para atuar no Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n. 82, de 31 de março de 2023, do CNJ, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023, e prevê, no art. 5º, XV, a, do Anexo I, a criação de laboratório de inovação nos tribunais e a designação de laboratoristas, entre os quais ao menos um magistrado e um servidor que tenham formação em inovação de no mínimo vinte horas; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021, que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de laboratoristas para atuar no Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º São designados como laboratoristas:

I - Henrique de Souza Mota, juiz do trabalho;

II - Christiane Dominique Künzi, chefe da Divisão de Planejamento e Inovação da Secretaria de Governança e Estratégia;

III - Priscila La Gatta Carminate, chefe do LIODS-TRT3; e

IV - Ronaldo da Silva, servidor lotado no LIODS-TRT3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

### **Portaria de Pessoal**

#### **Portaria SEGP N. 657/2023, 28 de junho de 2023**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 464/2023, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta SOFIA FONTES REGUEIRA, para atuar na 1A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, de 29/07/2023 a 31/08/2023.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **Portaria SEGP N. 720/2023, 10 de julho de 2023**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 3078/2022, a partir de 10/07/2023, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta STELLA FIUZA CANCADO, para substituir na VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO, de 29/06/2023 a 18/07/2023;

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **Portaria SEGP N. 719/2023, 10 de julho de 2023**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas:

Portaria SEGP N. 2987/2022, a partir de 29/07/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, para substituir na 2A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, de 15/03/2023 a 19/11/2023;

Portaria SEGP N. 17/2023, a partir de 22/10/2023, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK, para substituir na 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 02/10/2023 a 01/11/2023;

2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 2987/2022, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, para substituir na 2A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, de 20/12/2023 a 31/12/2023.

3 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 30/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VITOR MARTINS